

**ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
8º BBM - Tubarão**

BOLETIM INTERNO nº 016/2013

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço arquivadas no B-1 do 8º BBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS:

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM:

Foi concedido permissão pelo Cel BM Sub Cmt Geral do CBMSC, ao 2º Ten BM Mtel 928771-0-01 André Corrêa de **Araújo**, do 8º BBM - Tubarão, para viajar à cidade do Rio de Janeiro - RJ, na data de 15/06/2013 a 17/06/2013, enquanto estiver em gozo de férias regulamentar.

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS:

Sem alteração.

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS:

TROCA DE NOME DE GUERRA:

Do Sd BM Mtel 400178-8-01 **Edilon** Vieira Fernandes, do 3º/1º/3ª/8º BBM – Armazém, de Sd Fernandes para Sd Edilon.

VISITA MÉDICA:

Do Cb BM Mtcl 916376-0-01 João Batista **Damázio** Filho, do 1º/2ª/8º BBM - Imbituba, 05 (cinco) dias de afastamento do serviço para tratamento de saúde, a contar de 28/05/2013, CID: 10 J01, conforme parecer do Dr. Leonardo Luiz da Silva, CRM/SC 9802.

Do Cb BM Mtcl 916982-2-01 **João** Batista Correa, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 20 (vinte) dias de afastamento do serviço para tratamento de saúde, a contar de 21/05/2013, conforme parecer da Asp Of Médico PM Mtcl 932169-1 Fernanda Cristina Cunha, da JMC/HPM.

TRANSFERÊNCIA:

Do Sd BM Mtcl 930624-2-01 **Dione** Machado Lúcio, do 1º/1ª/8º BBM – Tubarão para o 1º/1º/1ª/8º BBM - Capivari de Baixo, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 8ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 7 de Junho de 2013, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

(Transcrito da Nota nº 1154/2013/DP/CBMSC - Movimentação sem ônus de 06/06/2013.)

Cel BM Diretor da DP/CBMSC

VIAGEM AO EXTERIOR - PARTICULAR

Na solicitação feita através da Parte s/Nr de 22 Maio 13 do Sd BM Mtcl 929233-0 Thiago Farias **Mendes**, do 1º/1ª/8ºBBM (Tubarão), onde solicita autorização para viajar à província de Piura (Peru), no período de 20 Jun a 10 Jul 13, em gozo de férias, dou o seguinte despacho:

I. Defiro o pedido para ausentar-se do país, conforme solicitado, sem ônus para o Estado, com fulcro no art. 1º da portaria 2399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 Dez 2010;

II. Registre-se no sistema e em seus assentamentos;

III Publique-se em BCBM.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**I – ELOGIO:**

O Sd BM Mtcl 929218-7-01 **Cleber** da Silva Cardoso, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, por ter no dia 02/06/2013, quando de serviço na central de atendimento (COBOM), por telefone orientando os pais de uma criança, que se encontrava engasgada, para que mantivessem a calma a fim de efetuar as providências indicadas, avaliando e mantendo sinais vitais da menor, até a chegada da guarnição do GBM de Armazém, exaltando o nome da corporação. O referido militar demonstrou alto grau de profissionalismo e comprometimento com as atividades Bombeiros Militar, é merecedor de elogio pela forma competente com que atendeu a referida solicitação de emergência, servindo de exemplo aos seus pares e subordinados.

Individual, averbe-se.

Quartel em Tubarão – SC, em 06 de junho de 2013.

Assina: _____
DJALMA ALVES - Ten Cel BM
Cmt do 8º BBM

Confere: _____
MARCOS AURÉLIO BARCELOS - Maj BM
SCmt do 8º BBM